

**LEI Nº 1.761/2024, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Denomina de **Rua Margarida Pacheco da Costa**, rua sem denominação oficial, localizada Comunidade de Engenho Velho, Distrito de Tapera, neste Município.

O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua Margarida Pacheco da Costa**, rua sem denominação oficial, localizado na comunidade de Engenho Velho, inicia na Rua Horacio Bento de Freitas e finaliza em Rua sem denominação oficial, ambas na localidade mencionada.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 28 DE JUNHO DE 2024.**



**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 053/2024  
De Autoria do Vereador Chico Carlos

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



Prefeitura de Aquiraz

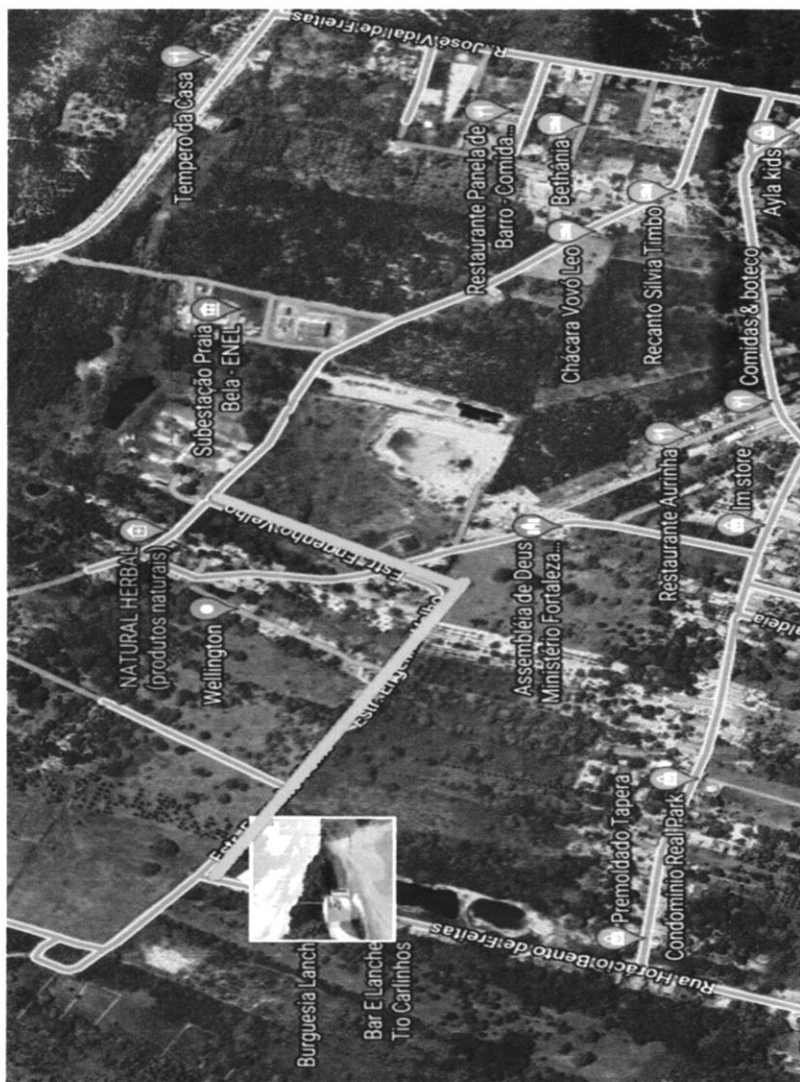


prefeituradeaquirazoficial



www.aquiraz.ce.gov.br

Anexo único da Lei nº 1.761/2024, de 28 de junho de 2024.



**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO**  
**CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 28 DE JUNHO DE 2024.**

  
**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 053/2024  
De Autoria do Vereador Chico Carlos

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57